



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

## DECRETO Nº 156/2020

*Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros eleitos para Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre e alteração do decreto nº 128/2020, que dispõe sobre a nomeação dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre.*

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros eleitos para Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - O mandato dos membros dos Conselheiros eleitos para Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre será de 02 (dois) anos, a partir desta data, nos termos da Lei nº 5.106/2017.

**Art. 3º** - O decreto nº 128/2020, de 13 de Março de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

ANEXO I

III – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ

TITULAR: Jesiel Batista de Andrade;

SUPLENTE: Iraneide dos Santos Pinto.

**Art. 4º** - Fica revogado o item III do ANEXO I do decreto 128/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre (PA), 01 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jardel Vasconcelos Carmo  
Prefeito de Monte Alegre